



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 024-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO DO RESIDENCIAL ALEGRE, MUNICÍPIO DE SOORETAMA -ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Aos 17 (dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da SEDURB, situada na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29055-460, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, representada por seu Presidente e Membros Titular e Suplente, para análise e deliberação quanto à habilitação das 03 (três) empresas melhores classificadas na TP nº 004/2019, após a realização de diligência pela CPL. Diante da decisão desta Comissão pela realização de diligência com a empresa SANEVIX, classificada em 1º lugar para averiguação de autenticidade de documentos apresentados, após o envio de e-mail à empresas na data de 16/01/2020, às 10:48h, atestamos nos autos o comparecimento da empresa à SEDURB, munida dos documentos originais, na mesma data. Foi conferida a autenticidade dos documentos de fls. 1039/1041 e 1073/1076, mediante carimbo com assinatura e data desta Presidente. No que concerne ao documento de fls. 1045/1048, foi verificada a possibilidade de realização de simples conferência via internet, através do site do CREA/SC, uma vez que o atestado está vinculado à respectiva CAT, portanto, salva no sistema e disponível para consulta. Assim, procedemos à verificação da autenticidade das informações via internet.

Diante do exposto, considerando as razões esposadas por esta Comissão em Ata anterior, deliberamos pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes, na seguinte ordem de classificação:

- 1º) SANEVIX ENGENHARIA LTDA, com a proposta no valor de R\$ 1.896.480,98;
- 2º) IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, com a proposta no valor de R\$ 2.021.669,67;
- 3º) COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com a proposta no valor de R\$ 2.146.995,26.



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

De acordo com o disposto no item 12.1.1, “a”, do Edital, será concedido às empresas o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da fase de habilitação no DIO e no DOU. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 10h30 min. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Vila Velha, 17 de janeiro de 2020.

Fernanda Mello

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB

Anderson de Freitas Zucolloto

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLLOTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Saulo Brandão de Azevedo Penha

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB